



11.07
es

MOÇÃO DE PESAR Nº 018/11

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** ao povo mineiro e à família do Senador e ex-Presidente da República **ITAMAR FRANCO** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 02 do corrente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em nome de seus membros, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, vem de público apresentar sentimentos de pesar ao povo mineiro e à família daquele que em vida se chamou **Itamar Franco**. Senador e ex-Presidente da República, uma pessoa que deixou marcas profundas na política nacional.

Que o mesmo seja acolhido pela providência divina com muita luz, paz e harmonia.

Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2011.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Dep. REMÍDIO MONAI
2º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL
3º Secretário